

Manaus, 07 de dezembro de 2018.


MARCELO MAGALDI ALVES
 Secretário Municipal de Saúde


ADILSON ANSELMO BENTES
 Gráfica e Editora Vitória Ltda


VALDOMIRO DE ALMEIDA FARIAS
 V E Indústria Comércio e Serviços Gráficos Ltda


ANTÔNIO FERNANDES BARROS LIMA
 X Press Serviços de Comunicação Multimídia Ltda

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 037/CME/2018
APROVADA EM 29.11.2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

CONSIDERANDO o Processo nº 050/2018-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Manaus;

CONSIDERANDO o Parecer nº 050/2018-CME/MANAUS da lavra da Conselheira Leocádia Neta Moraes Medeiros, aprovado em Sessão Ordinária do dia 29.11.2018.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2018 da Escola Municipal Desembargador Felismino Francisco Soares.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 29 de novembro de 2018.


MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS
 Presidente do CME/Manaus

ANEXO ÚNICO

- **Início do Ano Escolar:** 01/02/2018
- **Jornada Pedagógica:** 01 e 02/02/2018
- **Planejamentos:** 05/02; 23/03; 07/05 e 22/06/2018;
- **Início do Ano Letivo:** 06/02/2018;
- **Período de Reforma:** 04/07 a 12/08/2018
- **Reinício do Ano Letivo:** 13/08/2018;
- **Sábados Letivos:** 18 e 25/08; 01, 15, 22 e 29/09; 06, 20 e 27/10; 10, 17 e 24/11; 01, 15, 22 e 29/12/2018 e 05/01/2019;

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:**Contratode Prestação de Serviços nº 012/2018, celebrado em 23.11.2018.
2. **CONTRATANTES:**O Município de Manaus, através do FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO À MICRO E PEQUENA EMPRESA – FUMIPEQ/SEMTRAD e a empresa MC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP.
3. **OBJETO:**Por força do presente Contrato a **CONTRATADA** obriga-se prestar os serviços à **CONTRATANTE:** SERVIÇOS DE LANCHE: ID 500074 – Composição: 01 (um) pão massa fina 50g, com margarina, presunto de peru, queijo prato, embalagem totalmente lacrada, sem grampos, 01 (um) refrigerante em lata com 350 ml, acompanhado 01 guardanapo de papel, folha simples, na cor branca. ID 500077 – LANCHE: Composição: 02 (duas) torradas salgadas 15g, com margarina, geléia sabores diversos, 01 (UMA) bebida láctea tipo iorgute, com polpa de frutas, integral sabores diversos, embalagem com 200 ml, acompanha 01 (um) guardanapo de papel, folha simples, na cor branca. Conforme Termo de Referência, para atender as necessidades do FUMIPEQ/SEMTEPI, exaradas no Processo nº 2018/12091/12103/00015 e Termo de Referência.
4. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.260,00 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta reais).
5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**Nota de Empenho nº2018NE00041, de 23/11/2018, no valor de R\$ 25.260,00 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta reais),à conta da seguinte rubrica orçamentária: UO:21701; Programa de Trabalho:11.122.0011.2012.0000, Fonte: 02100000,Natureza da Despesa: 33903055, referente ao processo nº 2018/12091/12103/00015.
6. **PRAZO:**O presente contrato terá vigência de12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município de Manaus e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do contrato e consequente liquidação da despesa.

Manaus/AM, 13 de dezembro de 2018.


ANANDADA SILVA CARVALHO
 Secretária Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação
 SEMTEPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

MUCURIPE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA torna público que recebeu da SEMMAS a LMO nº 265/2015-2 sob o processo nº 2018.15848.15858.0.001274 que autoriza a Atividade COMERCIALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, com a finalidade COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - COMPOSTO POR 03 (TRÊS) TANQUES DE 30m³, BIPARTIDOS EM 15/15m³, TOTALIZANDO 90m³. com validade de 12 meses, sito na RUA MACEIÓ, esquinas com a SÃO LUIZ, S/Nº - ADRIANÓPOLIS, Manaus – Amazonas.

PG/0743